

Edital Nº 88/2024

CONCURSO DE IDEIAS – ESTUDIO VERTICAL

Centro Universitário Christus - Unichristus

O Curso de Arquitetura e Urbanismo torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **Concurso de ideias - Estúdio Vertical**, que ocorrerá nos dias 01 a 04 de outubro de 2024, no Campus Dom Luís.

1. Objetivos

1.1. Geral – Incentivar os alunos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus a se engajarem neste importante nicho arquitetônico que são os concursos, sendo esse um dos caminhos para inserção destes jovens profissionais no mercado de trabalho.

1.2. Específico - O objetivo do concurso é apresentar um projeto em nível de estudo conceitual para uma área real e existente na cidade de Fortaleza.

2. Participação

2.1. O concurso está aberto à participação dos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus (*campi* Dom Luís e Parquelândia) devidamente matriculados e ao público em geral.

2.2. A participação se dará por equipes compostas por alunos de diferentes semestres.

3. Cronograma

O **Concurso de ideias – Estúdio Vertical** ocorrerá dentro das atividades da Semana da Arquitetura obedecendo o seguinte cronograma:

Descrição	Data	Horário
Inscrição dos participantes	até 30/09	até 23h59min
Formação das equipes	01/10	14:00
Desenvolvimento da proposta	01/10 02/10	14:00 às 22:00
Apresentação das propostas (banca avaliadora)	03/10	18:30
Resultado e premiação	04/10	17h30min

4. Inscrição

As inscrições estarão abertas até o dia 30 de setembro de 2024, através do painel de eventos da Unichristus, acessado pelo site www.unichristus.edu.br.

5. Apresentação

As propostas serão apresentadas de forma presencial atendendo ao seguinte formato:

1. Até duas pranchas A1 impressas em formato de concurso contendo todas as informações (gráficas e textuais) necessárias para a completa compreensão da proposta.
2. Apresentação em formato Powerpoint ou similar. Cada equipe disporá de 15 minutos para apresentar a proposta de forma oral.

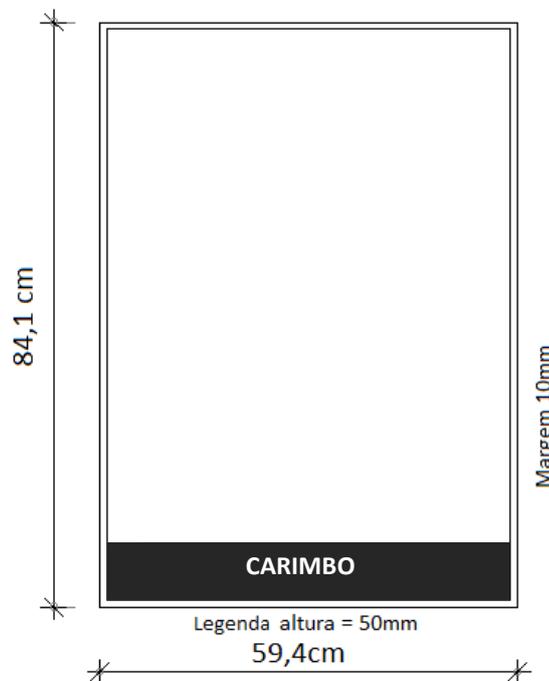


Figura 1. Formatação da prancha A1

6. Banca avaliadora e critérios de avaliação

A uma banca julgadora será constituída por professores que acompanharam o desenvolvimento das propostas durante o Estúdio Vertical e arquitetos convidados. Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

1. **Inovação e Criatividade:** Proposta original e relevante para os desafios propostos (4 pontos)
2. **Sustentabilidade e Impacto Social:** Abordagem sustentável e inclusiva (2 pontos)
3. **Trabalho em Equipe:** Cooperação e integração entre alunos de diferentes semestres (2 pontos)
4. **Qualidade da Apresentação:** Coerência e eficiência na comunicação do conceito (2 pontos)

7. Disposições Gerais

8.1. A entrega dos prêmios será realizada no dia 04 de outubro, no evento de encerramento da Semana da Arquitetura.

8.2. O julgamento dos trabalhos será realizado exclusivamente pela *Comissão Julgadora* e de suas decisões não caberá recurso.

8. Premiação por Eixo Temático

1º Lugar:

Contemplado com 1 (um) vale cultura no valor de R\$100,00 e declaração de participação.

2º Lugar:

Contemplado com 1 (um) vale cultura no valor de R\$50,00 e declaração de participação.

3º Lugar:

Contemplado com declaração de premiação.

9. Responsabilidades

10.1. A Unichristus não se responsabiliza por danos, furtos, roubos ou quaisquer casos fortuitos ocorridos em suas dependências, em equipamentos e/ou pertences trazidos/de propriedade dos inscritos.

10.2. Os inscritos declaram que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma e são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria do mesmo.

10.3. Responderão judicialmente por perdas e danos os inscritos que apresentarem trabalho em desatenção à Lei de Direitos Autorais, caso a Unichristus venha a ser processada em função dessa ocorrência.

10. Uso de imagens e direitos autorais

Os inscritos no Concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos no Concurso, em portfólios, em *websites* ou *homepages* na internet (inclusive aplicação interativa), redes sociais, televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais (inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial

11. Disposições gerais

12.1. A *Comissão Organizadora* reserva-se no direito de, em qualquer etapa, desclassificar/excluir do evento o(s) alunos(s) que desrespeitar (em) qualquer dispositivo deste regulamento.

12.2. Quem, em qualquer hipótese, perturbar a ordem deste concurso estará automaticamente desclassificado/excluído do evento.

12.3. A *Comissão Organizadora* poderá alterar/ajustar datas e prazos se necessário.

12.4. A Unichristus e/ou Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso de Ideias de Arquitetura e Urbanismo.

12.5. As decisões da *Comissão Organizadora* e/ou *Comissão Julgadora* tem caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

12.6. Os casos omissos serão decididos pela *Comissão Organizadora*, cuja deliberação possui caráter soberano.

Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e de Administração

Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Jobert José de Souza Pinto
Coordenador de Pesquisa e Extensão do Curso de Arquitetura e Urbanismo